ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

Lei Complementar nº. 62/2013 **De, 23 de Abril de 2013.**

EMENTA:

"Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 027/2007 e criação de cargos que mencionam e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **APARECIDO MARQUES MOREIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, cargos de natureza permanente e de provimento efetivos, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo os seguintes cargos, vagas e salários abaixo descritos e também conforme o Anexo I da presente Lei;

Nº. de Cargos	Denominação do Cargo	Escolaridade	Remuneração – R$
01	Enfermeira (o) Padrão	Nível Superior em Enfermagem	3.408,38
01	Técnico em Radiologia	Nível Médio Técnico	1.264,16

Parágrafo Único: As atribuições do Cargo de Técnico em Radiologia estão especificadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 2º - Fica criado cargo de provimento em Comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, constituído conforme relação a seguir e em conformidade com o Anexo III da presente Lei:

Nº. de Cargos	Denominação do Cargo	Escolaridade	Remuneração – R$
01	Diretor e Assessor Pedagógico do CRAS	Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.800,00

Art. 3º - Para cumprimento desta Lei, o Executivo Municipal, observará os dispositivos contidos na Constituição Federal em seu artigo 37 e demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Os reajustes salariais aos servidores a que mencionam o Art. 1º, Anexo I, da presente Lei, dar-se-ão de forma linear e na mesma data dos demais servidores públicos municipais, segundo iniciativa do Chefe do Executivo e disponibilidades financeiras do município.

Art. 5º - Os cargos criados nesta Lei serão regidos pelo Regime Estatutário, aplicados aos demais servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho.

Art. 6º - O quadro de servidores efetivos de carreira da municipalidade, exceto a Secretaria Municipal de Educação, passam a ser num total de **146 cargos**, conforme demonstrado no Anexo IV da presente Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentária, constantes do orçamento vigente e posteriores.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Aparecido Marques Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Número de Vagas	Cargo/Função	Escolaridade	Lotação
01	Enfermeiro Padrão	Nível Superior Completo em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
01	Técnico em Radiologia	Nível médio Técnico Completo	Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA
1 - Atividades envolvendo orientação e operação qualificada de trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de raios-X, revelação de chapas radiográficas; 2 - Fazer o controle de todas as funções do equipamento durante todo o período de operação do mesmo; 3 - Cuidar para que as normas de proteção radiológica do equipamento e dos indivíduos sejam atendidas; 4 - Fazer controle de higienização de equipamentos e acessórios radiológicos; 5 – Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização e com a Legislação vigente do cargo.

ANEXO III

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
Nº. de Cargos ou Funções	Denominação	Referencia Salarial ou de Gratificação
01	Diretor Divisão de Assessoria Pedagógica do CRAS	DAS-3

ANEXO IV

GABINETE DO PREFEITO	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Controlador Interno
01	Auxiliar de Controle Interno
01	Agente Administrativo
01	Motorista
01	Agente de Serviços Gerais
Sub-Total: 05	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO	
Nº de Cargo.	**Nome do Cargo**
01	Médico Veterinário
01	Engenheiro Agrônomo
01	Técnico em Agropecuária
01	Agente Administrativo
01	Agente Ambiental
Sub-Total: 05	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Assistente Social
02	Agente Administrativo
01	Monitor de Assistente Social
01	Agente de Serviços Gerais
Sub-Total: 05	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
-	-
Sub-Total: 00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Professor de Educação Física
01	Agente de Serviços Gerais
Sub-Total: 02	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Contador
01	Técnico em Informática
13	Agente Administrativo
02	Fiscal de Rendas e Tributos
01	Recepcionista
08	Guardas
03	Agente de Serviços Gerais
Sub-Total: 29	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
03	Médicos
04	Enfermeiro (a) Padrão
01	Farmacêutico/Bioquímico
01	Fisioterapeuta
01	Odontólogo
01	Fonoaudiólogo
01	Psicólogo
01	Bioquímico
01	Biólogo
02	Técnico de Enfermagem
01	Técnico em Radiologia
09	Auxiliar de Enfermagem
04	Agente Administrativo
01	ACD
02	VISA
02	Agente de Combate a Endemias

01	Agente Comunitário Saúde – Colônia Couto Magalhães
05	Agente Comunitário de Saúde – Ribeirãozinho
02	Motorista – Ribeirãozinho
01	Motorista – Colônia Couto Magalhães
01	Agente de Saúde
12	Agente de Serviços Gerais
Sub-Total: 57	

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Nº. de Cargo	**Nome do Cargo**
01	Químico
02	Agente Administrativo
01	Encarregado de Serviços Urbanos
05	Motoristas
03	Operador de Maquinas Pesadas
01	Mecânico
01	Auxiliar de Mecânico
01	Agente Ambiental
02	Jardineiros
02	Encanadores
01	Guarda
06	Agente de Serviços Gerais
16	Garis
01	Coveiro
Sub-Total: 43	

Total Geral de Cargos Efetivos: 146

Aparecido Marques Moreira
PREFEITO MUNICIPAL